

**EXTRATO**  
**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2019 – SMS/SPDM**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. P168187/2022**

**NATUREZA DO ATO:**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2019 - SMS/SPDM QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE NO ÂMBITO DESTA MUNICIPALIDADE.

**FUNDAMENTAÇÃO:**

O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 001/2019 - SMS/SPDM possui como fundamento o que consta de instrução probatória nos autos dos Processos Administrativos (SPU) nº. P168187/2022, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Municipal nº. 8.704, de 13 de maio de 2003, com suas alterações posteriores, o Decreto Municipal nº. 12.426, de 28 de julho de 2008 e outras leis especiais pertinentes à contratação, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos, manifestações e pareceres técnicos registrados e acostados ao procedimento epigrafado.

**OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto promover alterações/readequações no Contrato de Gestão nº. 001/2019 - SMS/SPDM, em razão da necessidade de promover alterações nas especificações técnicas e serviços contratualizados e discriminados abaixo, tudo em acordo com as justificativas e documentos acostados ao Processo Administrativo e nos Anexos que compõem o presente termo aditivo:

- I. Adequação do nome e endereço do Hospital Infantil Lúcia de Fátima - HIF;
- II. Detalhamento do perfil de atendimento e dos leitos de internação do hospital;
- III. Descrição dos exames e SADT;
- IV. Readequação de plano de trabalho e alteração de metas de equipe mínima e produção;
- V. Alteração dos indicadores de qualidade com vinculação financeira;
- VI. Revisão de contratação temporária para cobertura das vagas de servidores;
- VII. Readequação das rubricas na planilha de custeio;
- VIII. Readequação da lista de investimentos, contemplando as inclusões e supressões.

Todas as alterações dispostas na presente cláusula guardam consonância aos documentos e manifestações técnicas que compõem o bojo documental acostado ao processo administrativo epigrafado e que passam, juntamente com o Plano Operacional, a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, para os devidos fins legais.

**PLANO OPERACIONAL:**

Diante da necessidade de readequação do Plano Operacional então vigente, o Contrato de Gestão nº. 001/2019 – SMS/SPDM passa a vigorar em conformidade com as especificações registradas e detalhadas no novo Plano Operacional que integra o presente instrumento de aditamento com todos os seus anexos (ANEXOS I a V) adiante enumerados, para todos os fins, independente de transcrição.

- ANEXO I – Descrição dos Serviços;
- ANEXO II – Sistemática de Pagamento;
- ANEXO III – Sistemática de Avaliação;
- ANEXO IV – Indicadores de Acompanhamento e Avaliação;
- ANEXO V – Programa de Trabalho.

**PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:**

Permanece inalterado o prazo de vigência estabelecido no Contrato de Gestão nº 001/2019 – SMS/SPDM, cujo

término dar-se-á em 07 de outubro de 2023, sujeitando-se aos efeitos do presente Termo Aditivo a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em obediência aos ditames legais, mediante novo Termo Aditivo devidamente motivado e justificado.

#### **RECURSOS FINANCEIROS:**

Em razão das alterações/readequações previstas no presente instrumento, o atual valor global estimado para a contratação sofrerá um acréscimo compreendendo o valor de R\$ 12.642.206,23 (doze milhões seiscentos e quarenta e dois mil duzentos e seis reais e vinte e três centavos), passando dos atuais R\$ 531.893.440,56 (quinhentos e trinta e um milhões oitocentos e noventa e três mil quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos) para a importância global de até R\$ 544.535.646,79 (quinhentos e quarenta e quatro milhões quinhentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos). Com a proposta do 5º Termo Aditivo, a variação global representa aproximadamente 17,09% (Dezessete vírgula zero nove por cento) de incremento sobre o Valor Global Inicial do Contrato que é de R\$ 465.063.050,83 (quatrocentos e sessenta e cinco milhões sessenta e três mil cinquenta reais e oitenta e três centavos).

O valor acima estimado para custeio das despesas das ações de execução do Contrato de Gestão nº. 001/2019 - SMS/SPDM será repassado em estrita observância às especificações consolidadas no Plano Operacional anexo ao presente instrumento contratual, ao parecer técnico emitido pela Coordenadoria dos Contratos de Gestão - COGES/SMS e demais documentos que instruem os autos dos Processos Administrativos (SPU) nº. P168187/2022.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos financeiros globais destinados ao financiamento dos serviços oriundos deste aditivo serão consignados nas seguintes dotações orçamentárias:

- 25901.10.301.0119.2504.0001.335085.0.160000000000 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária a Saúde;
- 25901.10.302.0123.1638.0001.335085.0.160000000000 – Programa de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME;
- 25901.10.302.0123.2528.0001.335085.0.160000000000 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria;
- 25901.10.302.0123.2528.0001.335085.0.150010020000 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria.

#### **RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato de Gestão nº. 001/2019 – SMS/SPDM e seus respectivos Termos Aditivos, desde que não estejam contrárias ao pactuado através do presente instrumento de aditamento.

#### **DATA DA ASSINATURA:**

Fortaleza – CE, 26 de junho de 2023.

#### **ASSINAM:**

GALENO TAUMATURGO LOPES – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS; RONALDO RAMOS LARANJEIRA – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM.



**Fortaleza**  
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número TQUA3FK7

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2425534 e código TQUA3FK7

**ASSINADO POR:**

Assinado por: CHARLES GOIANA DE ANDRADE:62626655368 em 29/06/2023